

PORTARIA CRCPA N.º 148, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Concede reajuste no valor do vale-alimentação dos funcionários do CRCPA

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno e Finanças do Conselho Regional de Contabilidade do Pará;

CONSIDERANDO a aprovação do reajuste no valor do Vale-alimentação dos funcionários do CRCPA, conforme Reunião Plenária nº 749/2018 de 21/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o reajuste de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no valor do vale-alimentação já percebido pelos funcionários do CRCPA, a partir de agosto de 2018.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora **TICIANE LIMA DOS SANTOS**
Presidente